

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97	n. 074	São Paulo	quinta-feira, 23 de abril de 1987
-------	--------	-----------	-----------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DECRETO DE 22-4-87

DESIGNANDO,

a partir de 16-3-87, CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL, R.G. 7.546.296, para exercer a função de Assessor Especial do Governador

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 22-4-87

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I § 1º, item 1, da L.C. 180-78, JOÃO BATISTA DA ROCHA FILHO, das funções de Diretor do Escritório Regional do Governo de Barretos

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DECRETO DE 22-4-87

DESIGNANDO,

nos termos do art. 1º, parágrafo único, do Dec. 24.181 de 1985, o Dr. CANTÍDIO SALVADOR FILARDI, R.G. 1.173.145, para exercer a função de Secretário Adjunto na Secretaria dos Transportes, vaga em decorrência da dispensa do Engº Francisco Armando Noschang Christovam

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-4-87

AUTORIZANDO,

nos termos das arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS CASSIANI ALTIMARI, RG 3.044.300, Agente do Serviço Civil, Nível VII, efetivo, da Caixa Beneficente da Polícia Militar, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 8-4 e até 31-12-87.

PRORROGANDO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do bel. EURÍPEDES CARVALHO PIMENTA, RG 2.618.431, Procurador do Estado-Assessor, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e em colaboração, continuar desempenhando missão de interesse público junto ao Tribunal Federal de Recursos, em Brasília, a partir de 1-4 e até 30-9-87.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA, DE 22-4-87

TORNANDO SEM EFEITO,

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, a portaria publicada em 22-3-86, na parte em que admitiu MICHELLE EXPOSITO DE NITIS, RG 13.190.185, para exercer, em caráter temporário, e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSG, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 22-4-87

No título de admissão referente a LOURENÇO MULLER, RG 3.427.754, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20 de suas D.T., a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 22-7-83, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 1-5-83, 20-9-83, 28-2-85 e 17-4-84, com as seguintes alterações: a partir de 22-7-83, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98 da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 27-1-85, anulada (arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78); a partir de 1-7-85, do padrão 12-A para o 12-A, da E.V.1, T-I (L.C. 404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 7-A para o 7-A, da E.V.2, T-I (L.C. 431-85); a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 9-A, da E.V.2, T-I (L.C. 431-85); a partir de 1-10-86, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.2, T-I (arts. 91, 97 e 98 da L.C. 180-78)

No título de nomeação referente a ARAKAKI MASAKAZU, RG. 1.534.475, Agente do Serviço Civil Nível I, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 29-3-87, do padrão 21-E para o 22-E, E.V. 4, T-I

No título de admissão referente a LÁZARO APARECIDO ARAUJO, RG 3.147.213, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, de suas D.T., a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 17-8-82, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 1-5-81 e 20-9-83, com as seguintes alterações: a parti-

de 17-8-82, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 16-8-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-10-83, do padrão 9-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 11-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 12-A para o 12-A, da E.V.1, T-I (L.C. 404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 7-A para o 7-A, da E.V.2, T-I (L.C. 431-85); a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 9-A, da E.V.2, T-I (L.C. 431-85); a partir de 1-10-86, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.2, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78)

Nos títulos referentes aos abaixo relacionados, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo PJ-135-84-11-C, em nome de Carlos Fasani e outros, os interessados a partir de 1-3-78, fazem jus a incidência dos adicionais por quinquênios sobre a sexta-parte dos vencimentos:

AFONSO AUGUSTO LISBÔA, RG 1.640.180, Chefe de Seção (Recepção), efetivo, padrão 28-E, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QSG;

JOSÉ BALBINO DE ANDRADE, RG 3.995.377, Escriturário, efetivo, padrão 20-E, da E.V.1, T-I, da extinta Casa Civil;

JOSÉ CAETANO CECERE, RG 1.320.372, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo, padrão 77-E, da extinta Casa Civil;

JOSÉ SPESSOTO JÚNIOR, RG 1.383.425, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, efetivo, padrão 36-E, da E.V.4, T-I, do SQC-III-QSG;

MARIA JOSÉ CAPELLA NUCCI, RG 2.731.850, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 51-E, do SQC-II, da extinta Casa Civil;

OSNY BOVER, RG 919.672, Agente do Serviço Civil, Nível VII, efetivo, padrão 73-E, do SQC-III, da extinta Casa Civil;

WALDOMIRO LEME NOSSÉ, RG 1.103.360, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo, padrão 26-E, da E.V.4, T-I, do SQC-III-QSG;

VIRGÍLIO EMANUEL DIAS, RG 1.122.417, Chefe de Seção (Controle), efetivo, padrão 25-E, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QSG.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostila do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 22/4/87

Declarando, no título de admissão de Cecília Helena Torquato, RG-9.424.717, Escriturário I, do SQF-II-QSG-ATL, que, tendo em vista o D.N.C., publicado em 3/8/85, a função-atividade da interessada ficou enquadrada, a partir de 02/2/82 no padrão 10-A (12 qq.) e não como constou na apostila publicada em 21/4/83, passando a enquadrar-se no padrão 19-A a partir de 03/2/87 (2º qq.).

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22.4.87

DISPENSANDO

a contar de 19.12.86, HÉLIO DE OLIVEIRA-RG.5.215.093 Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 29-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração do Presídio Dr. Antonio de Queiroz Filho de Itirapina, de que trata o artigo 60, inciso II, do Decreto 13.412/79, ficando cessada, a contar da mesma data, a gratificação pro-labore que lhe foi atribuída por resolução de 23.10.86, publicada no D.O. do dia imediato.

PROMOVENDO

por merecimento, nos termos dos artigos 87, 91, e 92, da Lei 10.261/68, combinada com o artigo 20, do Decreto 3.807/74, a partir de 30 de Junho de 1987, EUCLIDES BERTONI - R.G. nº 6.741.298 - do Grau "A", para o Grau "B", no cargo de Motorista, referência "12", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO

a contar de 14.01.87, JOACY FERREIRA - RG.3.437.976 - LI notipista, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela II da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, de que trata o art. 5º, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 112/84, c.c. o art. 2º, da Lei 10.169/86, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do artigo 7º, § 3º, da L.C. nº 180/78, RESIVANIA MESSIAS DE ALMEIDA - R.G. 10.752.230 - Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 2 a 16 de fevereiro de 1987, substituir MARIA DECÍLIA PINTO PORFÍRIO ROBERTO - R.G. 5.649.184 - Secretário I, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a contar de 19.12.86, o sr. HÉLIO DE OLIVEIRA-RG.5.215.093 Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo do SQC-III-QSJ, padrão 29-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível II), da Penitenciária de Franco da Rocha, de que trata o art. 3º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 24.653/86, c.c. o Decreto nº 13.412/79, atribuindo-lhe em consequência, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 23, de 15.8.86, c.c. o art. 2º, da Lei 10.168, de 10.7.86, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 25-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

CONSIDERANDO DESIGNADO

no período de 19.03. a 31.08.86, NELSON RODRIGUES JÚNIOR - R.G. 7.679.328 - então Médico I, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), da Diretoria do Serviço de Saúde da Penitenciária de Franco da Rocha, de que trata o artigo 23, inciso I, do Decreto nº 24.653, de 24.01.86, fazendo jus à gratificação "pro-labore" correspondente a 45% sobre 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, nos termos da L.C. nº 341, de 06.01.84, alterada pela L.C. nº 405, de 15.07.85.

DECLARANDO CESSADO

o afastamento junto à Procuradoria Geral do Estado, de GERALDA MARIA DE OLIVEIRA - R.G. 6.447.064 - Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 19-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSTILA DO SECRETÁRIO de 22.4.87

na resolução em nome do bel. ANÍZIO DE SOUZA-RG. 1.499.447, para declarar que o interessado foi exonerado, a pedido e a partir de 7.4.87, do cargo de Procurador do Estado Chefe, do SQC-I-QSJ, referência 27, da Procuradoria Geral do Estado, que ocupa em comissão, e não como constou.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura	12
Educação	13
Saúde	40
Obras e Saneamento	55
Transportes	57
Administração	57
Trabalho	60
Esportes e Turismo	60
Interior	60
Negócios Metropolitanos	60
Assuntos Fundiários	61

Universidades

Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual Paulista	63